



EBSEH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Extraordinário
Nº 210, 25 de Setembro de 2020

Unidade de Apoio
Corporativo



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré
CEP: 40055-150 | Salvador-BA |
Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

Reitor

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde - Substituta

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativo



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO	4
PORTARIA Nº 282, de 25 de setembro de 2020	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	4
PORTARIA Nº 283, de 25 de setembro de 2020	4
PORTARIA Nº 284, de 25 de setembro de 2020	5



SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 282, de 25 de setembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a senhora VANESSA DOS SANTOS BORGES, Matrícula SIAPE nº 2349252, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado no HU-MCO, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito nos Processos nº 23535.0087312020-12, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 283, de 25 de setembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a **Equipe de Planejamento para Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de nutrição e alimentação hospitalar**, na forma transportada, visando o fornecimento de dietas a pacientes (adultos e infantis) e



refeições para acompanhantes legalmente instituídos, residentes e aos colaboradores pagantes autorizados da Maternidade Climério de Oliveira, pelo período máximo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades da Maternidade Climério de Oliveira – MCO, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe será composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Ana Regina Nogueira Meirelles - Nutricionista -Presidente - SIAPE: 2275364
2. Luciana Ribeiro Cunha - Nutricionista - SIAPE: 2278465, membro;
3. Tatiana da Silva Carneiro, matrícula SIAPE 2396508, Assistente Administrativo - membro.

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- a. Realização de estudo preliminares;
- b. Realização de gerenciamento de risco;
- c. Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- d. Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- e. Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- f. Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

PORTARIA Nº 284, de 25 de setembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:



Art. 1º Constituir a **Equipe de planejamento para contratação emergencial de empresa para prestação de serviço especializado de fornecimento ininterrupto de gases medicinais, incluindo cessão em regime de comodato ou locação de tanque criogênico/cilindros/central geradora de ar comprimido medicinal com compressores/central geradora de vácuo clínico, com as respectivas instalações, conexão com a rede de dutos existente, manutenções corretivas e preventivas com reposições de peças dos equipamento cedidos ou locados, atendendo também eventuais trocas de equipamentos** na Maternidade Climério de Oliveira (MCO), em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Adriana Vieira da Costa Zulauf, matrícula SIAPE 2215908, Farmacêutica - Presidente;
2. Caio Barros de Carvalho, matrícula SIAPE 2352541, Farmacêutica - membro;
3. João Carlos da Silva, matrícula SIAPE 3203936, Engenheiro Mecânico - membro;
4. Lucas da França e A. M. do Rosário, matrícula SIAPE 1841469, membro.

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Realização de estudo preliminares;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações
- d) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- e) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- f) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO